

## Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos CHAVE-2019 – ANPUH – Pós-doutorandos

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de pós-doutorandos do PPGH-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação em Eventos – **CHAVE 2019 – ANPUH – Pós-doutorandos**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados na participação no XXX Simpósio Nacional de História.

**ART. 2º** – É objetivo do **CHAVE 2019 – ANPUH – Pós-doutorandos**:

- a) apoiar, através do pagamento de diárias - no valor de 320,00 (por dia), no total máximo de 5 diárias por pessoa - a participação institucional de pós-doutorandos do PPGH, no Simpósio realizado pela ANPUH-NACIONAL, em Recife, entre os dias 15 a 19 de julho de 2019.

**ART. 3º.** No âmbito do **CHAVE – ANPUH – pós-doutorandos**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Parágrafo único:** A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

**ART. 5º** - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total  
b) aprovada com apoio parcial  
c) recusada.

**§ 1º.** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do **CHAVE - ANPUH – pós-doutorandos**

**§ 2º** - O apoio será concedido no momento imediatamente anterior à viagem do aluno, mediante a apresentação de comprovantes das passagens compradas.

**ART. 6º.** – Estará apto a concorrer o pós-doutorando que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser pós-doutorando do PPGH/UFF;  
b) não ser professor universitário;

**§ 1º. – CRONOGRAMA:**

LANÇAMENTO DO EDITAL	27 DE JUNHO DE 2019
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	05 JULHO DE 2019
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	08 DE JULHO DE 2019

<b>RESULTADO</b>	<b>09 DE JULHO de 2019</b>
------------------	----------------------------

**§ 2o.** – Para solicitar o apoio o pós-doutorando deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 3o** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

**§ 3o.** – Ao formulário mencionado no **§ 2º** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

**a) cópia da programação do evento;**

**b) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**

**c) trabalho na íntegra;**

**d) cópia das passagens compradas para a participação no evento (caso as passagens ainda não tenham sido compradas, elas poderão ser entregues no momento da prestação de contas)**

**§ 4o.** – Os pós-doutorandos deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH. Os alunos não residentes na região do Grande Rio poderão enviar toda a documentação exigida por email para [secretariafinanceira.phr@id.uff.br](mailto:secretariafinanceira.phr@id.uff.br), colocando no assunto do email INSCRIÇÃO CHAVE ANPUH 2019 PÓS DOUTORANDOS. **O EMAIL DEVERÁ SER ENVIADO ATÉ A DATA DE 05 DE JULHO DE 2019.**

**ART. 7º** - A Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado em 09 de julho de 2019.

**§ 1º** Terão **prioridade** na classificação os pós-doutorandos que não forem bolsistas e não possuem financiamentos de pesquisas.

**ART. 8º** - Após o retorno do evento, o pós-doutorando deverá apresentar à Secretaria Financeira do PPGH, os seguintes documentos: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e o título do trabalho apresentado; c) comprovantes das passagens utilizadas.

**§ 1o.** A documentação citada no caput deste artigo deve ser entregue na secretaria financeira do PPGH até o dia 30/07/2019, IMPRETERIVELMENTE.

**ART. 9º** - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 8º** inviabilizará o recebimento do apoio financeiro, assim como uma nova solicitação de auxílio, em anos posteriores.

**ART. 10 º** - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Giselle Martins Venancio**  
Coordenadora do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH/UFF

**Alexandre Carneiro Cerqueira  
Lima**  
Vice-Coodenador do Programa e  
Membro da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH-UFF

## Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos CHAVE-2019- ANPUH PÓS-DOCTORANDOS

NOME DO ALUNO:		TEL.: ( )
		CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL      ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO :		

<b>EVENTO: XXX Simpósio Nacional de História</b>
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 A 19 DE JULHO DE 2019 – RECIFE (PE)</b>
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:
SIMPÓSIO:
COORDENADOR(ES) DO SIMPÓSIO (NOME E INSTITUIÇÃO):
Diárias: ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )5

<b>Assinatura do aluno:</b>
-----------------------------

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	<b>Assinatura do Funcionário:</b>
--	------------------	-----------------------------------

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF**

PARECER:
DATA:      /      /      ASSINATURA/CARIMBO:

### RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE-2019 - ANPUH - PÓS-DOCTORANDOS

NOME DO ALUNO:	DATA DA ENTREGA:
<b>Assinatura do Funcionário:</b>	